



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA PODER LEGISLATIVO

*Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!*



PROJETO DE LEI Nº 09/2019 – LEGISLATIVO

Recebido em 02/12/19  
ÀS 09:23 Hs  
*Uivara Alina*  
Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

DÁ DENOMINAÇÕES AOS LOGRADOUROS: TRAVESSA ANA FERREIRA DA ROCHA, TRAVESSA MARIA SOCORRO DE CASTRO GOMES, RUA AFONSO BARROSO CORDEIRO, RUA FLORIANO BRAGA DE PAIVA, TRAVESSA TEREZINHA DE PAIVA CORDEIRO, TRAVESSA EDIVARDO ALVES BARBOSA E RUA HORÁCIO NUNES CARNEIRO CONFORME CROQUI EM ANEXO.

O VEREADOR RÉGIS ANTÔNIO ÂNGELO CARNEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os seguintes logradouros:

- I- TRAVESSA ANA FERREIRA DA ROCHA;
- II- TRAVESSA MARIA SOCORRO DE CASTRO GOMES;
- III- RUA AFONSO BARROSO CORDEIRO;
- IV- RUA FLORIANO BRAGA DE PAIVA
- V- TRAVESSA TEREZINHA DE PAIVA CORDEIRO;
- VI- TRAVESSA EDIVARDO ALVES BARBOSA;
- VII- RUA HORÁCIO NUNES CARNEIRO.

Art. 2º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**APROVADO**

EM 28/11/2019

*José Garcia Barbosa*

JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF:512.394.183-53  
PRESIDENTE

*Régis Antônio Ângelo Carneiro*

Régis Antônio Ângelo Carneiro  
Vereador

RECEBI EM 19/11/19  
*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA: DOMINGOS BARROSO

TRAV. MA SOCORRO  
DE CASTRO GOMES

RUA: HORACIO

TRAV. ANAURIO

TRAV. ANA  
FERREIRA ROCHA  
DA

RUA

RUA: ANTONIO TABOSA

AFONSO  
BARROSO

NUVES  
GARNIERA

NUVES

TRAV. TERESA  
DE FAIVA CORO

RUA: ANTONIO EUZEBIO

CORDENHO

TRAV EDUARDO ALVES BARBOSA -

RUA: JUSÉRI